



CARTÓRIO
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0012225-73

MATRÍCULA

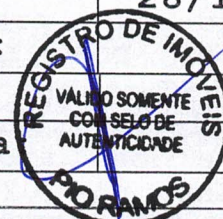
12225

Data: 28/10/2020

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica



IMÓVEL - LOTE 01: AO NORTE, (frente) 8,00m com a Avenida Pacapana; **AO LESTE**, (lateral direita) 31,00m com o lote 02; **AO SUL**, (fundos) 8,00m com o lote 36; **AO OESTE**, (lateral esquerda) 31,00m com a Rua S, **perfazendo uma área de 236,50m²**. /// /// ///
PROPRIETÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973, de 28 de março de 2013, publicado no D.O.U, páginas 5 à 13, em 01 de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09/04/2013, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. /// ///
REGISTRO ANTERIOR - AV.06 da matrícula nº 4.948 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// ///

Av. 01/12225 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/10/2020 sob o nº 16801. **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73. Nos termos do requerimento datado de 21/02/2020, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, representada por Francisco Maike Martins Pinto, CPF/MF nº 647.981.503-00, conforme substabelecimento de procuração pública lavrada no 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza - CE, Cartório Ossian Araripe, às folhas 151/151v, livro 075, protocolo 19396, datada de 28/07/2020, a qual fica uma cópia autenticada arquivada neste ofício; procede-se este ato para fazer constar a abertura desta matrícula por ocasião do **DESMEMBRAMENTO** do terreno da **MATRÍCULA Nº 4.948**, deste ofício; instruído com certidão atualizada da supramencionada matrícula nº 4.948. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20200915000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 47,09 - FERMOJU: R\$ 4,20 - Selos: R\$ 0,00 - FAADep: R\$ 2,35 - FRMMP: R\$ 2,35 - ISS: R\$ 2,35. HORIZONTE, 28 de outubro de 2020. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. /// ///

Av. 02/12225 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/10/2020 sob o nº 16801. **PUBLICIDADE** - Conforme os art. 822-S e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce., cc Art. 27, da Lei 9.514/97; procede-se este ato para constar: a fim de que o presente Registro esteja adequado à legislação vigência, faz-se necessário que a proprietária **CAIXA**



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0012225-73

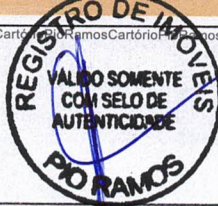
Ficha: 1v

MATRÍCULA: 12225

ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, **PROVIDENCIE**, através de averbação na matrícula mãe e nas respectivas matrículas filhas, a conclusão dos procedimentos, exigidos nas referidas Leis, dos **RESULTADOS DOS LEILÕES PÚBLICOS**, bem como **DA EXTINÇÃO DA DÍVIDA**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20200915000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 9.320,97 - FERMOJU: R\$ 735,33 - Selos: R\$ 898,26 - FAADEP: R\$ 465,88 - FRMMP: R\$ 465,88 - ISS: R\$ 465,88. Selos Aplicados: AAD833533-K6P9 - Tipo 12; AAD685034-G3T9 - Tipo 4. HORIZONTE, 28 de outubro de 2020. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //

Av. 03/12225 - **AVERBAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - Em conformidade com Art. 956, §§ 2º e 3º do Provimento 008/2014 da CGJ-Ce., c/c com o Art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73. Procede-se a esta averbação para fazer constar que **EQUIVOCADAMENTE**, por erro na transposição das informações, constou como PROPRIETÁRIA ANTERIOR da presente Matrícula, a própria **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973, de 28 de março de 2013, publicado no D.O.U, páginas 5 à 13, em 01 de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09/04/2013, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, quando o correto seria constar como **PROPRIETÁRIOS ANTERIORES: CARLOS BRENO PAULINO TAVARES**, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF nº **834.582.203-72**, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em data posterior a Lei Federal nº. 6.515/77, com **ANA ZULEIKA MENDES BASTOS TAVARES**, brasileira, pedagoga, CPF/MF nº **634.163.873-68**, residentes e domiciliados na Cidade de Fortaleza-CE, na Rua Tomaz Acioly, nº 459, bairro Joaquim Távora, informação corrigida na data infra mencionada. HORIZONTE, 06 de outubro de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 04/12225 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 13/09/2022 sob o nº 20746. **PUBLICIDADE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA NA MATRÍCULA ORIGINÁRIA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que em conformidade com o Registro constante na Matrícula Originária, especificamente no R. 04 da Matrícula nº 4.948, os Proprietários e Fiduciários **CARLOS BRENO PAULINO TAVARES** e **ANA ZULEIKA MENDES BASTOS TAVARES**, já qualificados, **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação Com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por força da



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0012225-73

Ficha: 2

MATRÍCULA: 12225

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB N° 734-1469.00300002881-7 e TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA N° 1469.003.00002881-7, datados de 18 de julho de 2014, prenotado em 22/07/2014 sob o n° 6129, emitida por **A C CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Marcos Macedo 1333 Sala 1406, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. **06.203.805/0001-19**; devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma a das quais arquivadas neste Ofício. HORIZONTE, 06 de outubro de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/12225 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 13/09/2022 sob o n° 20746. PUBLICIDADE DE INTIMAÇÃO AVERBADA NA MATRÍCULA ORIGINÁRIA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que em conformidade com a AVERBAÇÃO constante na Matrícula Originária, especificamente na AV. 05 da Matrícula n° 4.948, os devedores, **CARLOS BRENO PAULINO TAVARES e ANA ZULEIKA MENDES BASTOS TAVARES**, acima qualificados, foram notificados através do Sr. Arnaldo Portela Alves, que declarou ser porteiro do endereço objeto da diligência, conforme diligência em 10/09/2019 às 16h:10min, nos termos do resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, realizada pelo 1° Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3° Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia. HORIZONTE, 06 de outubro de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/12225 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 13/09/2022 sob o n° 20746. PUBLICIDADE DE CONSOLIDAÇÃO AVERBADA NA MATRÍCULA ORIGINÁRIA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que em conformidade com a AVERBAÇÃO constante na Matrícula Originária, especificamente na AV. 06 da Matrícula n° 4.948, instruído com a GI n° n° **2020000028**, emitida em 17 de janeiro de 2020, com inscrição municipal n° 62267660, devidamente pagas em 21 de janeiro de 2020, avaliado em R\$ 14.292,62 (Quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) foi CONSOLIDADO em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que os devedores **CARLOS BRENO PAULINO TAVARES e ANA ZULEIKA MENDES BASTOS TAVARES**, acima qualificados, após terem sido regularmente intimados conforme AV.05 da matrícula originária, nos termos do Art. 26 § 7° da Lei n° 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações assumidas no contrato n° **734-1469.00300002881-7**, datado de 18 de julho de 2014, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente. HORIZONTE, 06 de outubro de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 07/12225 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 13/09/2022 sob o n° 20746. REALIZAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO - Nos termos do requerimento datado de 18/08/2022, passado em Lauro de Freitas - BA, conforme art. 822-S, § 1° e 2°, do Prov. n° 08/2014-CGJ/CE, da



CARTÓRIO

PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0012225-73

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 12225

credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada na AV.04/12.225, representada por Yuri Alvim Alcântara dos Santos, CPF/MF nº **014.787.875-62**, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no 3º Cartório de Notas de Salvador - BA, às folhas 054/055 do livro 0026, Ordem Lav 263, Protocolo 000272, datado de 31/10/2019, o qual fica uma cópia digitalmente autenticada arquivada neste ofício; instruído com a Auto Negativo de Primeiro Leilão Público nº 3043 / 0222-CPA/RE, realizado em 06/06/2022 às 13h:00min, e Auto Negativo de Segundo Leilão Público nº 3044 / 0222-CPA/RE, realizado em 21/06/2022 às 13h:00min, Plataforma online de vendas; procede-se esta averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram NEGATIVOS. (Conforme Art. 1.246 C.C). HORIZONTE, 06 de outubro de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/12225 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/09/2022** sob o nº **20746. EXTINÇÃO DE DÍVIDA** - Nos termos do requerimento datado de 18/08/2022, passado em Lauro de Freitas - BA, conforme art. 822-S, § 1º e 2º, do Prov. nº 08/2014-CGJ/CE, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada na AV.04/12.225, representada por Yuri Alvim Alcântara dos Santos, CPF/MF nº **014.787.875-62**, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no 3º Cartório de Notas de Salvador - BA, às folhas 054/055 do livro 0026, Ordem Lav 263, Protocolo 000272, datado de 31/10/2019, o qual fica uma cópia digitalmente autenticada arquivada neste ofício; procede-se esta averbação para constar que a dívida de que trata a AV.04 publicizada nesta matrícula, fica devidamente QUITADA E EXTINTA em conformidade com o termo de quitação, datado de 18/08/2022, Auto Negativo de Primeiro Leilão Público nº 3043 / 0222-CPA/RE, realizado em 06/06/2022 às 13h:00min, e Auto Negativo de Segundo Leilão Público nº 3044 / 0222-CPA/RE, realizado em 21/06/2022 às 13h:00min e editais de publicação, apresentados e arquivados neste serventia extrajudicial. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220913000080 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 438,18 - FERMOJU: R\$ 47,36 - Selos: R\$ 114,42 - FAADEP: R\$ 21,89 - FRMMP: R\$ 21,89 - Selos Aplicados: AAP738995-N6G9, AAP738996-K3G9 - Tipo 4; AAP931055-F6P9, AAP931056-N5P9, AAP931057-H8P9, AAP931058-H8P9, AAP931059-G7P9 - Tipo 12; AAP633810-N3S9, AAP633811-K9S9, AAP633812-M2S9 - Tipo 1. HORIZONTE, 06 de outubro de 2022. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 09/12225 - REGISTRO - Prenotado em **04/09/2023** sob o nº **23332. COMPRA E VENDA** - Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** de 30/08/2023, às folhas 037/038v, Livro 31, Ordem 5758, protocolo 139, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; a proprietária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **ALANO GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF/MF nº **008.871.072-65**,



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0012225-73

Ficha: 3

MATRÍCULA: 12225

residente e domiciliado na Rua RP-8, Q.01, L 01, S/nº, Apart - 303, Bloco G, Conquista Residencial Ville, bairro Raquel Pimentel, Jardim do Ingá, Luziânia - GO. Pelo valor de R\$ 4.920,72 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos). O imóvel acima descrito foi avaliado pela fazenda do município de Horizonte - CE (SEFIN), para fins de efeitos fiscais no valor de R\$ 20.127,14 (Vinte mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos). Constando na escritura termos e demais condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230904000091 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 839,71 - FERMOJU: R\$ 52,94 - Selos: R\$ 68,63 - FAADep: R\$ 41,97 - FRMMP: R\$ 41,97 - Selos Aplicados: AAW924507-N4S9 - Tipo 13; AAX140650-K9U9 - Tipo 4. HORIZONTE, 05 de setembro de 2023. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 05 de setembro de 2023

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) em 05 de setembro de 2023 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 12225, emitida de acordo com o Art. 19.º da Lei 6.015/73. Horizonte-CE, 05 de setembro de 2023.

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº AAW924507-N4S9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº AAX140650-K9U9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	

EM BRANCO